

Unidade Gestora 250101, Funcional programática 25101.03.122.1297.8338, Elemento de despesa 339040, Fonte de recurso 01500000001.  
Em 01 de dezembro de 2025.  
CARLA N. JORGE MELÉM SOUZA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1274220

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

### SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### PORTARIA Nº 775/2025-SEAC, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e no Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3209691

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2025 - SEAC, formalizado com a empresa A M U MODA E ESTILO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.068.641/0001-95, cujo objeto " é o fornecimento de óculos de grau (armação e lentes) e serviço de aferição por profissional qualificado, por demanda, destinados às pessoas atendidas pelo Programa que se encontram em situação de vulnerabilidade social".

Fiscal: LUCIANO LOPES MAUÉS - Matrícula: 5953821-3 - Cargo: Diretor. Suplente: ALINE ECKER - Matrícula: 5979860-1 - Cargo: Gerente.

Art. 2º - Revogar a portaria nº 007/2025, de 10 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.095, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de 02/12/2025. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC

Protocolo: 1274620

#### CONTRATO

##### EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025-SEAC

###### Processo E-2025/2966433

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania e das Usinas da Paz situadas no município de Altamira.

Fundamento: O presente Contrato, bem como os casos neles omissos, regular-se-ão pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

Valor Total: R\$ 6.528,00 (Seis mil, quinhentos e vinte e oito reais).

Dotação Orçamentária:

Esfera 1 - Orçamento Fiscal Unidade Gestora Responsável - URG 760101 - Secretária de Estado de Articulação da Cidadania Plano Interno: 1050008818C - Implementação das Usinas da Paz Ação Nº: 273558 Função Programática 760101.08 422.1500 Projeto / Atividade 8818 D.Fonte 000000 Natureza de Despesa: 339030 Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

Data da assinatura: 02/12/2025.

Vigência: 04/12/2025 a 04/12/2026.

Contratada: EMPRESA ALESSANDRA MENDES NERES, inscrita no CNPJ sob nº 56.304.575/0001-52, com sede na Rua Sororó, n.º 138, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68.502-440, Marabá/PA.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1274438

##### PORTARIA Nº 760/2025-SEAC, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024, publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO, a Lei nº 9.370 de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 2.974 de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei 9.370/2021 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3687375;

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) dias de Folgas Premiais à servidora FÊNIX MENDES AGUIAR, matrícula nº 5956259-2, ocupante do cargo de Gerente, que serão cumpridas nos dias 01 e 29 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1274637

#### PORTARIA

##### Portaria CGE Nº 173/2025-GAB, de 03 de dezembro de 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2025/3716613.

RESOLVE:

I - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Roberto Carlos Alves Mendes, matrícula nº 8011818/4, ocupante do cargo de Diretor, lotado nesta CGE;

II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta CGE;

III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297.8338, conforme a natureza das despesas:

- 3.33.90.30-96 - R\$ 2.000,00-Material de Consumo

- 3.33.90.39-96 - R\$ 2.000,00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO JUVENIL

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1274570

##### Portaria CGE Nº 171/2024-GAB, de 03 de dezembro de 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2025/3485781, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual Nº 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020.

RESOLVE:

CEDER a servidora Leila Maria Nascimento Costa, matrícula nº 3205177/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, para o Ministério Público do Estado do Pará - MPPA, com ônus para o Órgão de destino, no período de 03/11/2025 a 03/11/2027.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZORIO JUVENIL

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1274373

#### FÉRIAS

##### Portaria CGE Nº 172/2025-GAB, de 03 de dezembro de 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e

CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV - Das Férias - Art. 74 do RJU - Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2025/3675621.

RESOLVE:

CONCEDER o período de Férias Regulamentares do servidor Lauro Vitor Barbosa Alexandrino, matrícula nº 5946648/3, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Parcerias - CGE, de 12/01/2026 a 24/01/2026, referente ao período aquisitivo de 05/10/2024 a 04/10/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZORIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUZA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1274389

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE Nº 001, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Estabelece o cronograma e os procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual para solicitação de Relatório e Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, referentes à Prestação de Contas Anual de Gestão do exercício de 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.021, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Estadual nº 10.021, de 31 de julho de 2023, sobre a orientação técnica e normativa da Controladoria-Geral do Estado às unidades de controle interno e aos servidores designados para a função de Agente de Controle Interno;

CONSIDERANDO o art. 46, § 2º, da Lei Complementar nº. 081, de 26 de abril de 2012; CONSIDERANDO a Resolução nº 18.975/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, definindo que a Prestação de Contas Anual de Gestão deverá ser remetida à Corte de Contas até o dia 31 de março do ano subsequente;